

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 34/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI - CE -CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR Presidente da Ĉâmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA 1° Secretário

(conf. Portaria n° 28/2019)

Rua Sidney Ninno, 440 - Caixa Postal 87 - CEP: 86160-000 - Porecatu/Paraná - (43) 3623.1309



CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 22, 23, e 24 de MAIO DE 2019

Temas:

- => O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI CE CEI e Comissão Processante).
- => A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO.

Programação

Dia 22/05/2019 - Das 09:00h as 11:30h

- Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- Entrega das Apostilas e material de apoio.
- Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ Professor: (Normélio Schneider)

Dia 22/05/2019 - Das 14:00h as 17:00h

A importância do controle e da Fiscalização da Administração Pública pelos Vereadores e demais Órgãos de Controle Externos e Interno.

Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

Dia 23/05/2019 - Das 09:00h as 17:00h

O poder julgador dos Legislativos Municipais: (CPI-CE-CEI e Comissão Processante)

Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

Dia 24/05/2019 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Temário

O PODER JULGADOR DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: (CPI - CE - CEI e COMISSÃO PROCESSANTE.

- Processo de Cassação de Prefeitos e Vereadores;
- Prevenção, Acusação, Defesa;
- Decreto Lei 201/1967;
- Dos crimes de Responsabilidade do Prefeito julgados pelo Poder Judiciário;
- Rito Processual no Judiciário;
- Vice Prefeito ou Substituto;
- Infrações Politico-Administrativas dos Prefeitos/Vereadores/Assessores Parlamentares – julgados pela Câmara;
- Processo de Cassação do Prefeito na Câmara;
- Extinção do Mandato do Prefeito;
- Cassação do Mandato do Vereador pela Câmara;
- Extinção do Mandato do Vereador;
- Condutas, cuidados, Lei Orgânica e Regimento Interno.

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEIVAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.

- Parâmetros de Controle na Administração;
- Princípios da Administração Pública;
- Mérito do Ato Administrativo;
- Relatórios coletados via Assessores Parlamentares junto as bases eleitorais nas Comunidades sobre os gastos públicos;
- Âmbitos de Controle: (Controle Interno, Corregedoria, Controle Externo, Câmara Municipal, Tribunal de Contas, Controle Social e Ministério Público);

Inscrições

Site:

www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

NS Treinamentos(45)99934-1188- Normélio

E-mail

contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 790,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffeebreak

Pagamento

Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

AG 4639-6 - C/C 8080-2 Banco do Brasil CNPJ - 22.094,483/0001-73

Local

HOTEL NACIONAL IN TORRES - CTBA
Rua: Mariano Torres - 976
Curitiba - Pr.
41-3014-4341

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJA BEM VINDO www.nstreinamentos.com.br

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2019, a ser realizada no dia 31 de Maio de 2019, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto, 13 de Maio de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

Publicado por: Jones Roberto Kinner Código Identificador:7F1D6FE9

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 027/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil (leite em pó) para lactentes de 0 a 6 (seis) meses e de 6 meses em diante, para o ano letivo de 2019, de forma parcelada, atendendo a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil Estação do Aprender e Marco Antônio Schiavo, através do Registro de Preços; para atender Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: R\$26.135,50 (vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2019- às 09:00 (nove)

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

Publicado por: Carla Sabrina Rech Malinski Código Identificador:27F39BCB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 066/2019

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atenção ao artigo 2º da Lei nº 1277, de 22 de outubro de 2007, e ao contido no Ofício nº 68/2019 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Denise Ferreira da Silva Suplente: Luciene Moraes Bueno

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20.05.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por: Roberson Andrade Ribeiro Código Identificador:4E145C40

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 34/2019

PORTARIA Nº 34/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI -CE -CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1º Secretário

Conf. Portaria Nº 28/2019

Publicado por: Waldenir Antonio de Oliveira Júnior Código Identificador:59137689

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 36/2019

PORTARIA Nº 36/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Samela Alline Cavalcante Coelho, lotada no cargo de assistente administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.



CERTIFIC CADO

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

Certificamos que LEANDRO SERGIO BEZERRA participou do CURSO sobre o

tema: "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI - CE - CEI E CP) E A

IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO". Realizado nos

dias 22 a 24 de Maio de 2019, no Auditório do Hotel Nacional Inn, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 16 horas



Normélio Schneider
Diretor Administrativo

Curitiba - PR, 24 de Maio de 2019.